



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Legislando com seriedade e competência*

## PORTARIA Nº 010/98

Exonera, a pedido, o Sr. Ideraldo Bonafé, do cargo de Comunicador Parlamentar, Referência CC- 17.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Ideraldo Bonafé, do cargo de Comunicador Parlamentar, Referência CC- 17, a partir de 31 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 2 de fevereiro de 1998**

  
**Dalton Martini**  
**Presidente**